



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09 /2023

Pelo presente instrumento o **Município de Porto Esperidião Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Treze de maio, Nº 555, Centro, Porto Esperidião-MT, inscrito no CNPJ 03.238.904/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Martins Dias de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG sob nº 377.970 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 299.631.761-00, residente e domiciliado à Rua Ramão Lara Franco, nº 68, bairro Centro, no Município de Porto Esperidião-MT, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do Pregão Presencial Registro de Preço 10/2023**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada e a empresa: **R. NEVES-ME, CNPJ: 42.704.490/0001-57. Neste ato representado pela senhor RUDIMAR NEVES, Portador do RG:2.193.932-2 SSP MT e CPF: 592.843.071-04. E a Empresa - DURANTI SERVIÇOS CNPJ: 40.221.408/0001-08** - Endereço: SÍTIO CARVALHO COMUNIDADE PAPIRO CEP 78240.000 PORTO ESPERIDIÃO-MT. Neste ato representado pela senhora Jaqueline da Silva Duranti. Portadora do RG: 19158734 e CPF: 016.984.181-24. RESOLVE registrar os preços nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação obtida no julgamento das propostas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014 e Decreto Federal nº 8538/2015 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

O presente instrumento tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TIPO BASCULANTE**, visando o atendimento do MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, conforme Termo de Referência Anexo I e a proposta apresentada pela empresa vencedora.

DA LICITAÇÃO

Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial **REGISTRO DE PREÇO 10/2023**, com fundamento nas Leis nº. 10.520/02, nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal 8.250/2014.

DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1 A (s) Empresa (s) detentora do registro de preços deverá realizar o fornecimento de Equipamentos indicados no neste Instrumento, conforme especificado no Termo de Referência.

3.2 O objeto deste registro de preços deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 10/2023** e seus anexos, que são parte integrante desta Ata.

3.3 As quantidades constantes nesta Ata são estimativas de consumo, não obriga a Administração à aquisição total.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperidiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DA EMPRESA VENCEDORA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

ficam registrado os preços da (s) empresa (s):

01 - R. NEVES-ME, CNPJ: 42.704.490/0001-57 - Vencedor do item 01

Valor total de: 354.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais).

02 - DURANTI SERVIÇOS CNPJ: 40.221.408/0001-08 - vencedora do item 02

Valor total de: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNI.	VALOR UNIT	VALOR MÉDIO
1	Locação de caminhão tipo basculante emplacado com capacidade mínima de 12 m ³ , caçamba basculante sobre chassi, modelo convencional com suporte para fominhas - tampa traseira somente basculante - Barriga de água-faixa refletiva. Acionada hidraulicamente com tampa de abertura traseira horizontal e vertical com Paralamas traseiro e para-choques traseiro de acordo com as normas do CONTRAN. SEM MOTORISTA abastecimento de combustível, lubrificantes manutenção preventiva e corretiva por conta da contratante.	300 DIÁRIAS	DIÁRIAS	1.180,00	354.000,00
02	Locação de caminhão tipo basculante emplacado com capacidade mínima de 12 m ³ , caçamba basculante sobre chassi, modelo convencional com suporte para fominhas - tampa traseira somente basculante - Barriga de água - faixa refletiva. Acionada hidraulicamente com tampa de abertura traseira horizontal e vertical com Paralamas traseiro e para-choques traseiro de acordo com as normas do CONTRAN. SEM MOTORISTA abastecimento de combustível, lubrificantes manutenção preventiva e corretiva por conta da contratante.	12	MES	10.000,0	120.000,00

1. DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Os contratos, quando necessários serão formalizados na forma da lei nº 8.666/93.
- 1.2. Conforme o caso poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis na forma da lei.
- 1.3. O detentor do Registro de Preço será convocado para assinatura da mesma ou retirar a nota de empenho no prazo estipulado no edital sob pena convocação da segunda classificada e sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação.
- 1.4. Como condição para assinatura do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação durante toda vigência da ata.

6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O registro de preços constante desta Ata terá validade pelo prazo 12 (doze) meses do corrente ano, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperidiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

6.2 A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

7. DA ADMINISTRAÇÃO E ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras deste Município.

7.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO), desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.982/2013 e Decreto nº 8538/2015 que regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito federal, e outras normas relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços do MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.

7.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

8. DOS REAJUSTES DE PREÇOS

8.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente. Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

8.2 Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei nº. 8.666/93, serão concedidos após decorridos meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, ou outro órgão devidamente habilitado para tal, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil e jurídica, servidores designados por este Município de Porto Esperidião.

8.3 Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.4 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.5 Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata e registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.6 Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

9. DA PUBLICAÇÃO

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

9.1 Para eficácia do presente instrumento, o Município de Porto Esperidião providenciará a publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Lei nº 10.520/02.

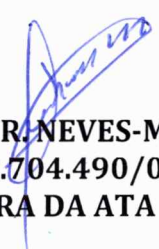
10. DO FORO

10.1 As partes contratantes elegem o foro de Porto Esperidião – MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes assinam a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Porto Esperidião – MT, 11 de Maio de 2023


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Prefeitura de Porto Esperidião-MT
GERENCIADORA DA ATA


R. NEVES-ME
CNPJ: 42.704.490/0001-57
DETENTORA DA ATA DE REG. DE PREÇO


DURANTI SERVIÇOS
CNPJ: 40.221.408/0001-08
DETENTORA DA ATA DE REG. DE PREÇO

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br